

- I - Brazilino Nunes de Oliveira (Gestor do Contrato);
 II - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Gestora do Contrato Substituta);
 III - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato);
 IV - Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Contrato Substituta);
 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
 Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 40, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei n. 8.112/90,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000007193-2 e SEI nº 23.0.000013624-7, instaurados para abertura dos concursos de remoção nº 01/2022 e nº 01/2023 no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 01/2022 e do Concurso de Remoção nº 01/2023,

CONSIDERANDO o despacho da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (ID nº 0719877),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores elencados no Anexos Único desta Portaria, classificados nos Concursos de Remoção nº 01/2022 e nº 01/2023, nos termos discriminados no respectivo Anexo.

Art. 2º CONCEDER aos servidores o afastamento para deslocamento para nova sede, conforme o período discriminado no Anexo Único.

Art. 3º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos nas respectivas unidades de destino discriminadas no Anexo Único.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 40, DE 09 DE fevereiro DE 2024

REMOVE SERVIDORES CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS DE REMOÇÃO Nº 01/2022 e nº 01/2023

SERVIDORES CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS DE REMOÇÃO Nº 01/2022 e nº 01/2023							
Servidores	Cargo	Concurso de Remoção	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Data da Remoção	Período da licença trânsito	Quantidade de dias de licença trânsito
1 DANIELLE DE ARAÚJO MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	01/2022	123ª ZEGO - ALVORADA DO NORTE	87ª ZEGO - ALEXÂNIA	29.02.2024	29.02.2024 a 09.03.2024	10 c

2	SILOMAR SILVA DE ATAIDES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	01/2023	123ª ZEGO - ALVORADA DO NORTE	28ª ZEGO - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	19.02.2024 a 28.02.2024	10 c
---	--------------------------------	--	---------	--	---	-------------------------------	------

PORTARIA PRES Nº 39, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000001632-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SAMUEL SILVA SOUZA, lotado na 39ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n.º 24.0.000001324-9;

CONSIDERANDO a publicação pelo Tribunal de Justiça de Goiás, em 30.1.2024, do Decreto Judiciário n.º 363/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RAQUEL ROCHA LEMOS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Morrinhos/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno (Resolução TRE-GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-GO n.º 339, de 21 de setembro de 2020, que institui a política de controle da disciplina de servidores e dispõe sobre os procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vítor Cruz Galvão para atuar como Orientador Disciplinar, nos termos determinados nos autos do PADServ n.º 0600704-08.2020.6.09.0000.

Art. 2º. O prazo para execução dos procedimentos e apresentação de conclusão visando à celebração do Compromisso de Adequação Funcional será de até vinte dias úteis, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 17 da Resolução do TRE-GO n.º 339/2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS